

LEI MUNICIPAL Nº 837/08, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a ampliar o valor da contrapartida a ser aplicada nas obras de cercamento e iluminação da quadra esportiva do Colégio Municipal Floriano Peixoto, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar para até R\$9.908,30 (nove mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) o valor da contrapartida a ser investida na execução do convênio nº 199.465-08/2006, firmado com o Ministério do Esporte, via Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a edificação das obras de cercamento e iluminação da quadra esportiva localizada junto ao Colégio Municipal Floriano Peixoto.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03 - SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.035 – Atividades do Desporto Amador

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 9.908,30

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 9.908,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ao primeiro dia do mês de julho de 2008.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 01-07-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.